

#### **Parecer nº4**

Conselho Fiscal AEFDUNL

Face ao enquadramento excecional em que vivemos vem o Conselho Fiscal dar novo parecer em relação ao Plano de Atividades e Orçamento, retificados por virtude da impossível realização dos eventos planeados, tendo em conta a indeterminabilidade da duração do estado de calamidade e as medidas de segurança excecionais tomadas pela DGS na prevenção do aumento de casos por COVID-19.

No âmbito da aprovação do orçamento delineado pela Direção da Associação de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (AEFDUNL), nos termos do Artigo 28º número 4 dos Estatutos da AEFDUNL, vem o Conselho Fiscal dar o seu parecer.

A competência do Conselho Fiscal para a apresentação de pareceres e a fiscalização das atividades financeiras da AEFDUNL, encontra justificação legal no Artigo 35º, número 1 dos Estatutos da AEFDUNL.

Primeiramente, no que diz respeito ao Plano de Atividades apresentado pela Direção da AEFDUNL, notamos a importância do risco associado à sua realização. Ora, todos os eventos planeados com execução física no campus da NOVA School of Law poderão comprometer o seu alcance a todos os alunos, na medida em que se reconhece as medidas extraordinárias de distanciamento social que podem levar a uma menor quantidade de alunos no campus. Desta forma, ressaltamos a importância de poder ser assegurada, para quase todos os eventos físicos, uma hipótese de participar através de plataformas online.

Neste ponto, deixamos a nota breve de que a *Jobshop*, evento previsto no Plano de Atividades, tem uma extrema relevância para a comunidade académica e para a própria gestão da AEFDUNL, sendo uma das grandes fontes de receitas. Nesse sentido, será importante apostar na sua realização presencial, mesmo que condicionada.

Notamos ainda que há uma esperança de que os eventos planeados pelo gabinete recreativo poderão continuar a realizar-se, sendo a opinião do CF de que estes terão de ser certamente condicionados pelas normas de segurança previstas para eventos dessa natureza. Assim, é importante ter em atenção que, na execução dos referidos eventos, será exigido à Direção da AEFDUNL um cuidado e rigor acrescidos.

Para além disso, face a circunstâncias fora do alcance da Direção da AEFDUNL, viu-se a necessidade de aglomerar todos os eventos do seu mandato para o 1º semestre do ano letivo 2020/21. Assim, é importante notar que há muitas atividades calendarizadas para os meses de mandato que ainda restam. Este facto poderá ter duas consequências:

1. Dificuldade de gestão a nível de datas (muitos eventos num espaço temporal muito curto, que diminui a flexibilidade de cada data e aumenta a carga sobre a equipa da Direção); e
2. Poder resultar em despesas demasiado avultadas para os próprios alunos, uma vez que os gastos com os eventos concentram-se num curto espaço temporal.

Por último, o Conselho Fiscal realça o esforço da Direção da AEFDUNL em adaptar-se de uma forma tão pronta e criativa aos tempos em que vivemos. É de louvar que a AEFDUNL continue a proporcionar aos alunos oportunidades para aprender e cultivar o seu interesse por temas diferentes, algo muito importante para uma vida académica rica e saudável. Por fim, antes de passar a uma análise mais detalhada da atividade de cada departamento, constatamos que há no Plano de Atividades uma clara preocupação pela formação da comunidade académica para estes novos tempos, que certamente ajudará na adaptação às novas normas sanitárias.

#### Gabinete de estágios e saídas profissionais

No gabinete de estágios e saídas profissionais a *Jobshop* continua a ter, à semelhança de anos anteriores um grande peso no total de receitas e despesas total. É possível observar uma diminuição significativa nas despesas (estas foram de cerca de 1.800€, segundo o relatório e contas do mandato de 2018/2019, passando para 500€), enquanto se prevê uma regressão na previsão de receitas (que foi quase 10.000€ e passou para 2.000€).

Ao mesmo tempo, o Conselho Fiscal verificou uma receita significativa (1.000€) com o novo evento *Touchpoints*, que deve ser justificado.

#### Gabinete de acompanhamento académico e intercâmbio

Os custos associados ao gabinete de acompanhamento académico e intercâmbio devem considerar a provável diminuição de alunos de intercâmbio para o 1º semestre no ano letivo de 2020/21.

#### Gabinete de ação social

O Gabinete de Ação Social comporta, como é usual, uma elevada carga de despesas, graças à opção de dar continuidade a projetos como o Fundo de Emergência, Bolsa de Códigos, Banco de Manuais e o Orçamento Participativo.

Existe um valor avultado de receitas (1.500€) para a realização do evento “Bilhetes social” cuja realização está associada a um evento do departamento recreativo, pelo que enaltece a necessidade do seu enquadramento contextual.

Fica ainda a nota de que se prevê uma redução significativa das despesas com o fim-de-semana de voluntariado face ao ano passado (previsão de despesas de 100€, face aos 358€ gastos no mandato 2018/2019).

#### Gabinete pedagógico

A previsão de receitas para este Gabinete é consideravelmente elevada tendo em conta a receita prevista de 4.390€. O Conselho Fiscal considera importante a tipificação dos cursos a serem organizados, as suas dimensões e de que forma pretendem conseguir este volume de receitas face a uma pequena dimensão de despesas (577€).

#### Gabinete desportivo

Este é o departamento com a terceira maior despesa e aquele que dá mais prejuízo. Face às despesas habituais deste departamento, é de notar a opção pelo Gabinete desportivo em colmatar uma falha importante relativa às instalações de treino da equipa de futsal da AEFDUNL. Esta despesa de 1.000€ vem incrementar o *deficit* deste departamento. Também importa notar a despesa de 1.000€ com os dois treinadores das equipas da AEFDUNL.

#### Gabinete cultural

Este departamento dá lucro (85€), essencialmente devido ao festival cultural e curso cultural.

#### Gabinete recreativo

Como seria de esperar, este gabinete envolve o maior fluxo de dinheiro, sendo aquele que tem mais despesas e mais receitas, com um destaque para uma perda de apenas 3.562€.

Em primeiro lugar, a Gala Lex Appeal está prevista uma receita de 9.000€, para um gasto de 13.000€, que vem abater em grande medida aquele que tem sido o balanço das Galas Lex Appeal (uma vez que o ano transacto registou somente um valor de 7810€ em receitas). Desta forma, observa-se que este é o evento em que a cobrança de bilhetes fica mais aquém face aos custos.

Note-se que não há despesas no evento “*PizzaQuiz Night*”, o que se deve à sua realização online.

Finalmente, no que diz respeito à AEFDUNL Trip está previsto o mesmo balanço de receitas e de despesas (1.000€), sendo este mais um caso de esforço de tornar autossuficiente um evento normalmente deficitário.

#### Gabinete de parcerias e marketing

No que diz respeito ao gabinete de parcerias e marketing o Conselho Fiscal deixa apenas o apontamento de que haverá como a despesa de 2.710€ com uma empresa de comunicação.

#### Núcleos autónomos

Verifica-se a continuidade da despesa avultada com o Jur.nal, sendo também de referir que haverá um maior investimento face a anos anteriores nos orçamentos disponíveis para a Juristuna, Grupo de Retórica e Núcleo de Estudantes Internacionais.

#### Outros:

No que toca às receitas, deixa-se a nota da existência de um novo acordo com a Vending Machine Aroma Revitalizante, para o qual está prevista uma receita de 6.500€. A atividade da AEFDUNL continua a ser maioritariamente financiada pelos apoios da Faculdade e do IPDJ. No que diz respeito às despesas, verifica-se um investimento significativo em património (no total serão gastos 760€).

#### Observações finais

Verifica-se uma tentativa de tornar mais autossuficientes alguns departamentos, nomeadamente através do equilíbrio das despesas e receitas em eventos que geralmente têm balanço negativo. Este é um ponto especialmente positivo para o panorama financeiro da AEFDUNL.

O equilíbrio nas contas finais, principalmente no que toca à gala, é feito devido ao aumento da receita arrecadada com a mesma, sendo por isso imperativo dar a nota de que a AEFDUNL não tem fins lucrativos. Planear um orçamento com um saldo de gerência positivo de 15.319,54€ (a ser adicionado às reservas) é positivo, no sentido de existir margem para o caso de a execução não ser a prevista, ou haver algum contratempo. Contudo, isto é menos positivo se se

der o caso de se estar a aumentar os preços dos eventos para os alunos sem usar este saldo positivo para tornar mais acessíveis.

Existe uma aposta em bastantes eventos novos por parte da direção. A previsão do impacto que alguns destes eventos têm no orçamento é, em alguns casos, muito ambiciosa, necessitando de bastante cautela aquando da sua execução.

Por fim, no balanço final verifica-se que somente três gabinetes (gabinete de estágios profissionais, gabinete pedagógico e gabinete cultural) têm um saldo positivo (2.900€, 3.813€ e 85€ respetivamente). Desta forma, o decorrer das atividades programadas pelos outros gabinetes será sustentada pelas receitas, maioritariamente adquiridas por parte do Instituto Português de Desporto e Juventude (9.500€) e do Protocolo com a Faculdade (6.000€), para além do saldo de mandato inicial de 9.752€.

Não tendo sido encontradas quaisquer irregularidades formais, vem o Conselho Fiscal dar o seu parecer favorável à proposta de Orçamento apresentada pela Direção.

Vinte e nove de maio de 2020

Presidente do Conselho Fiscal

Joana Fraga Nunes



Vice-Presidente do Conselho Fiscal

António Saramago



Secretário do Conselho Fiscal

António Novais

